

PORTARIA Nº 952, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1° Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE Ferreira Gomes, de titularidade da empresa Ferreira Gomes Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.489.315/0001-23, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2010.

ANEXO I

| | I |
|---------------------------|--|
| Nome | UHE Ferreira Gomes. |
| Tipo | Usina Hidrelétrica. |
| Ato Autorizativo | Decreto de 19 de outubro de 2010 e Contrato de Concessão nº |
| | 02/2010-MME-UHE Ferreira Gomes, de 9 de novembro de |
| | 2010. |
| Pessoa Jurídica Titular | Ferreira Gomes Energia S.A. |
| CNPJ | 12.489.315/0001-23. |
| Localização | Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá. |
| Potência Instalada | 252.000 kW. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de |
| | 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48500.005179/2010-67 e MME nº 48000.002241/2010-16. |